LEI Nº 1.549, DE 27 DE AGOSTO DE 1985.

DÁ DENOMINAÇÃO A CORETO, JARDIM, ESCADARIA E PARQUE INFANTL, NO DISTRITO DE ANUTIBA, DESTE MUNICÍPIO.

Faço saber que a Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, aprovou, e eu, **PREFEITO MUNICIPAL,** sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam denominadas as seguintes obras, no distrito de Anutiba, deste Município:

a) Ao coreto situado a Praça São José, com o nome de "ADEL DE SOUZA TOTÓ";

b) Ao jardim situado à Praça São José, o nome de "ANT0NI0 MONTEIRO NETTO";

c) A escadaria que liga a Praça São José à Rua João Miranda Amorim, o nome de "FELIPE BAUDSON";

d) Ao Parque Infantil instalado no jardim da Praça São José, o nome de "ADILIO DE LIMA JORDAIM JUNIOR".

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Alegre (ES), 27 de agosto de 1985.

DJALMA MONTEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Alegre.